

## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

Rua: João Mariano Bento, 125, Centro - Gentio do Ouro-BA.

CEP: 47.450-000 - Telefone: (74) 3637 2276 - CNPJ: 63.085.375/0001 - 36

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PARA DELIBERAR SOBRE AS CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h, no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, nesta Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas, o Presidente Ver. Jordino Carvalho Neto, o 1º Secretário Ver. Sandro Barreto de Souza e o 2º Secretário Ver. Welington Alves de Souza. Sob a presidência do Ver. Jordino Carvalho Neto iniciou-se a 1ª Reunião desta Comissão, em obediência ao artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, com a finalidade de deliberar sobre as contas municipais do exercício de 2020 e do Parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que opinou "pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de GENTIO DO OURO, relativas ao exercício financeiro de 2020, sob responsabilidade do gestor Robério Gomes Cunha". Foi deliberado que o relator do processo de análise da prestação de contas municipais do exercício de 2020 e do Parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia seria o Ver. Jordino Carvalho Neto. Em seguida, a comissão aprovou uma proposta de diligência para cientificar o gestor responsável pelas contas, Sr. Robério Gomes Cunha, do processo em curso, a fim de possibilitar-lhe acompanhar seu desenvolvimento, informando o início do processo de julgamento e dando oportunidade de apresentar suas alegações preliminares perante a Comissão no prazo de 15 (quinze) dias. Na oportunidade também foi ventilado a necessidade de informar a Mesa Diretora sobre o sobrestamento do prazo processual previsto no art. 166, caput, do Regimento Interno, até o decurso do prazo de manifestação do Gestor responsável pelas contas. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada por mim, Luana Paiva Durães, Diretora de Apoio ao Plenário, a presente Ata que após lida e aprovada vai subscrita pelos vereadores e demais participantes.

Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, 02 de junho de 2022.

Jordino Carvalho Neto Presidente

Sandro Barreto de Souza

Sander B.

1° Secretário

Welington Alves de Souza

2° Secretário

Luana Paiva Durães, Diretora de Apoio ao Plenário